

DECRETO Nº. 16.898/95

EMENTA: Institui a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social da Comunidade de Campo Grande.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social de Campo Grande.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

Titulares: Ademir Lourenço de Lima e Eliane da Silva Bezerra;

Suplentes: Degenildo Trajano da Silva e Maria Lúcia da Conceição

Entidades de Assessoria: Serviço Comunitários de Justiça e Paz;

Titular: Carlos Antônio Barroso de Aguiar  
Suplente: Tereza Cristina Cavalcanti Borba

Representantes da SAJA;

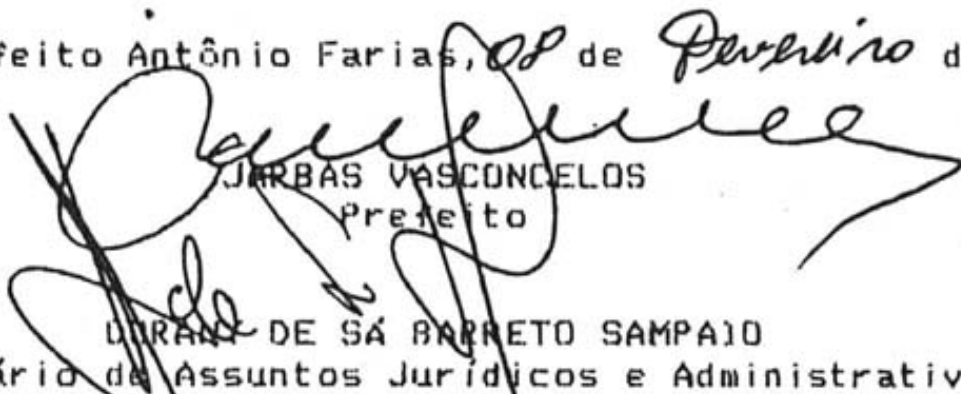
Titular: Maria de Fattima Cristovão e  
Reginaldo Pereira

1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 08 de *Pereiro* de 1995.



JARBAS VASCONCELOS  
Prefeito

*do*  
LURAN DE SÁ BARRETO SAMPAIO  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos